



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000
Fone (0xx35) 3299-1392



EDITAL 07/2012

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível **Mestrado Acadêmico**.

1 – DAS VAGAS

Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção até 15 (quinze) candidatos distribuídos, conforme disponibilidade de orientação, entre as duas linhas de pesquisa: **Estado, regulação e desenvolvimento econômico** e **Gestão, instituições e políticas públicas**.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever o candidato **deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC**.

2.2 Período de inscrição: **10 de abril a 15 de maio de 2012**.

2.3 Os documentos necessários para feitura da inscrição são:

- a) comprovante de inscrição;
- b) cópia do histórico completo da graduação, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- c) cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior;
- d) cópias do CPF e cédula de identidade;
- d) 3 (três) vias do pré-projeto de pesquisa, **vinculado à linha de pesquisa pretendida (ANEXO I)**, contendo: resumo, introdução, justificativa; objetivos da pesquisa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O pré-projeto deve ser elaborado em no máximo de dez páginas de acordo com as orientações do Manual de

normatização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG, obtido no link: [http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/files/manual_normalizacao\(4\).pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/files/manual_normalizacao(4).pdf).

d) currículo no formato Lattes (a página para preenchimento on-line poderá ser obtida no link <http://lattes.cnpq.br/>) ou curriculum vitae para estrangeiros, com documentos comprobatórios (fotocópias simples).

2.4 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa ou enviada pelo correio **até o dia 15 de maio de 2012**, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

*Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade
Aos cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000
Padre Vitor - Varginha/MG
CEP: 37048-395*

2.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua inscrição indeferida se não entregar, no prazo previsto, a documentação solicitada no item 2.3 de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, através do telefone (35) 3219 8629 ou e-mail: ppgps@unifal-mg.edu.br.

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>) a partir do dia 25 de maio de 2012.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, **no dia 31 de maio de 2012, das 14h às 18h, na sala C103 do campus de Varginha da UNIFAL-MG**. A prova versará sobre concepções básicas de gestão pública e sua relação com as questões sociais, valorizando a

interface entre os setores público e privado. A bibliografia de apoio encontra-se no **ANEXO II** do presente edital.

b) Prova de proficiência em língua inglesa – tradução de texto científico, de caráter eliminatório e classificatório, **no dia 1 junho de 2012, das 14h às 18h, na sala C103 do campus de Varginha da UNIFAL-MG.**

c) Arguição do pré-projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição, de caráter classificatório, realizado em data a ser marcada após a divulgação do resultado das provas de caráter eliminatório.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas em 3.1 será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

4 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 A avaliação será feita por uma banca examinadora, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 A cada etapa do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

4.3 Na aplicação das provas de caráter eliminatório (prova escrita e prova de proficiência) serão observadas as seguintes instruções:

- a) O candidato, cuja inscrição foi deferida, deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;
- b) Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;
- c) A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
- d) Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.
- e) O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.
- f) Somente serão corrigidas as provas de proficiência dos candidatos aprovados na prova escrita.

4.4 A prova escrita deverá ser respondida sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas.

4.4.1 Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **ANEXO III** do presente edital.

4.4.2 Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5 A prova de proficiência em língua inglesa terá duração de, no máximo, 4 (quatro) horas sendo permitida a utilização de dicionário.

4.5.1 Os critérios de avaliação da prova de proficiência encontram-se no **ANEXO IV** do presente edital.

4.5.2 Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 A arguição do pré-projeto será realizada em sessão pública, com os candidatos aprovados nas provas de caráter eliminatório, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

4.6.1 Os critérios de arguição e avaliação do pré-projeto constam no **ANEXO V**.

4.7 A classificação será obtida pela média simples da nota da prova escrita, da prova de proficiência e da arguição do projeto de pesquisa.

4.8 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

4.9 Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na arguição do pré-projeto.

4.10 O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa Estado, Sociedade e Gestão Pública e mais 5 (cinco) dias para interpor recurso junto à Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

4.11 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

5 - MATRÍCULA

5.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas no 2º semestre de 2012 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>.

5.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- RG, original e cópia;

II- CPF, original e cópia;

III- histórico da graduação, original e cópia;

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

V- duas fotos 3 x 4 recentes e identificadas com o nome do discente no verso;

VI- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VII – comprovante de votação na última eleição;

5.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade poderão ser obtidas no endereço eletrônico ppgps@unifal-mg.edu.br

6.2 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

Varginha, 11 de abril de 2012.

Antonio Carlos Doriguetto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO
LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: ESTADO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nas economias capitalistas, sobretudo nas subdesenvolvidas, o Estado cumpre importante papel na indução do investimento privado para promover o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, é fundamental estudar como se articulam o setor público e o setor privado especificamente nos âmbitos da regulação institucional e da política econômica. Esta linha de pesquisa contempla o estudo da regulação institucional tanto no plano teórico, como em seus aspectos práticos e voltados para a realidade brasileira.

A legislação referente a concessões, licitações, parcerias público-privadas e organizações sociais de interesse público; a privatização e as agências reguladoras são temas relevantes. Articulada ao estudo dessa regulação está a análise da política econômica em sentido amplo, que abarca não só as tradicionais políticas macroeconômicas, mas também outras que se dirijam especificamente à interação entre o setor público e o setor privado, como a política industrial, agrícola e tecnológica.

LINHA 2: GESTÃO, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS

A ação estatal na promoção do desenvolvimento econômico e social tem passado por transformações nos últimos anos. A ampliação do espaço de atuação conjunta com o setor privado, incluídas aí outras organizações sociais, apresenta a necessidade de se refletir tanto de maneira teórica como aplicada sobre a inter-relação entre o setor público e o setor privado.

Nesse sentido, esta linha de pesquisa enfatiza o estudo da gestão pública, entendida também como exercício do poder estatal, especificamente em sua relação com o setor privado, ou seja, questões associadas a temas como gerenciamento, redes sociais, negociação, cultura e ética. Articulada a isso, analisa o papel das instituições na relação entre setor público e privado e suas implicações para o desenvolvimento econômico e social. A partir desse quadro estruturante, estuda a formulação e execução de políticas públicas em interface com o setor privado, buscando refletir sobre as complementaridades e conflitos da ação pública e privada.

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA DE APOIO

BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. 6.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

DINIZ, E. Neoliberalismo e corporativismo: as duas faces do capitalismo industrial no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 20. 1992.

GUERALDI, Ronaldo Guimarães. A interface entre os setores público e privado: uma perspectiva estratégica. In: *Anais do 30º Encontro da ANPAD*, Salvador, Brasil, 13-27 set. 2006.

HACHEM, Daniel Wunder. Gestão pública e a realidade latino-americana. *A & C: Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte, v. 10, n. 42, set. 2010.

HARVEY, David. *O enigma do capital*. São Paulo: Boitempo, 2012.

LEOPOLDI, M. A. *Política e interesses na industrialização brasileira*: as associações industriais, a política econômica e o Estado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

PAES DE PAULA, Ana. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. *RAE*, FGV, n. 1, v. 45, Jan/Mar, 2005.

STIGLITZ, Joseph. *O mundo em queda livre*. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

TENÓRIO, Fernando. Gestão pública ou social? Um estudo de caso. In: *Anais do VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
RESOLUÇÃO Nº 58/2009

Na prova escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 40%
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 30%
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 20%
4	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 10%

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

Na avaliação prova de proficiência serão observados os seguintes critérios:

1	Tradução de texto científico da língua inglesa para a língua portuguesa	Até 70%
2	Formulação textual da tradução com clareza e objetividade	Até 20%
3	Uso correto da Língua Portuguesa no texto traduzido	Até 10%

ANEXO V
CRITÉRIOS DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 58/2009

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 PROJETO	
1.1 Clareza na exposição das ideias	1,0
1.2 Uso correto da Língua Portuguesa	0,5
1.3 Pertinência da fundamentação teórica	0,5
1.4 Descrição clara dos procedimentos	0,5
1.5 Adequação da proposta à linha de pesquisa pretendida	1,5
1.6 Viabilidade de execução do projeto	1,0
Sub-total	5,0
2 ARQUIÇÃO	
2.1 Desenvolvimento sequencial da exposição	1,0
2.2 Domínio do assunto	2,0
2.3 Capacidade de argumentação	2,0
Sub-total	5,0
TOTAL	10,0